

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2017

Da reunião ordinária realizada, com caráter público, no dia 13 de setembro de 2017, iniciada às 10:10 horas e concluída às 13.30 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	14
Despacho	14
DAG	15
DOP	24
DL	32
DGU	33
DEASS	34
DCJD	35
Intervenção do Público	36
Aprovação em minuta	39
Votação das deliberações	39
Encerramento	39
Montante Global dos Encargos	39

ABERTURA

ATA Nº 16/2017

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio Costa Reia em substituição da Senhora Vereadora, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 10:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- Cessão de posição contratual - Confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º CEB - ano letivo 2017/2018 (ratificação)

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Início do procedimento para a revisão do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã (aprovação)

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

- b) Contrato de Reconhecimento Formal do PROVERE – Valorização das Estâncias Termais da Região Centro (conhecimento)*
- c) Constituição do direito de superfície a favor de Ricardo Ramos Pereira, residente na Avenida 1.º de maio, n.º 136, 1.º F, 6200-511 Dominguiço, titular do NIF 208228250, do prédio com área de 63,00 m2, sito na Avenida 2 de novembro, Dominguiço, inscrito na matriz urbana da freguesia do Dominguiço sob o n.º 893 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 928/20170714 (aprovação)*
- d) Aditamento do Contrato de Locação do Quiosque-Bar do Jardim Público (aprovação)*
- e) Minuta de Protocolo com o INATEL – Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo (aprovação)*
- f) Minuta de Protocolo de Cooperação, entre o Município da Covilhã, Turismo de Portugal, I.P., Turismo Centro de Portugal, Associação Empresarial da Beira Baixa e Associação de Hotelaria e Similares de Portugal - Instalação da Escola de Turismo (aprovação)*
- g) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações ao Estrela Campo de Aviação Futebol Clube (aprovação)*
- h) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações ao Clube Ornitológico da Beira Interior (aprovação)*
- i) Minuta de Protocolo de Apoio com a AHBVC – Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários da Covilhã (aprovação)*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (aprovação)*
- b) Início do Procedimento - Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira (aprovação)*
- c) Início do Procedimento - Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã (aprovação)*
- d) Empreitada da obra de Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso – Trabalhos a Mais (aprovação)*
- e) Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso – Trabalhos a Mais (aprovação)*
- f) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Galp - Gás Natural Distribuição, S.A – Alteração (aprovação)*
- g) Sinalização e Trânsito (aprovação):*
 - rua Dr. António Plácido da Costa – Covilhã*
 - rua Vasco da Gama – Covilhã*
- h) Iluminação Pública (aprovação):*
 - Local da Instalação: rua da Igreja Nova, Barco 361 PT, Freguesia: União de Freguesias de Barco e Coutada, Concelho: Covilhã*
 - Local da Instalação: Largo do Mercado 62 PT, Freguesia: Paul, Concelho: Covilhã*
 - Local da Instalação: rua Ribeiro do Souto, Freguesia: S. Jorge da Beira, Concelho: Covilhã*

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Habitação Social (aprovação)*
 - Atribuição*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) Minutas de Protocolo de Apoio (aprovação):*
 - Clube Nacional de Montanhismo*
 - Filarmónica Recreativa Cortense*

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, após os cumprimentos, deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Nuno Reis começou por referir que, independentemente de quem ganhe as eleições, a questão da habitação social “já não é prioritária, é uma emergencial social, moral e política”, face à situação dramática em que se encontram algumas das habitações.

Questionou se, para o pavilhão do CDC, uma vez que está previsto a reparação do piso e face à degradação da cobertura, se também estava prevista a sua reabilitação, a fim de não degradar, posteriormente, o piso.

Face a ter tido conhecimento de que o transporte de uns formandos para Castelo Branco está a ser efetuado em autocarro do Município que por duas vezes avariou, do qual não sabia da sua existência, já com muita quilometragem e constantemente em avaria, questionou o porque da aquisição do veículo? Quem decidiu a sua aquisição? O porque desta opção, em segunda mão. Uma vez que não oferece garantia de fiabilidade ao serviço que está a prestar.

Questionou se a Câmara em conjunto com a ADC está a prever um apoio às populações afetadas pelo flagelo dos incêndios e que gastaram mais recursos da sua água.

Questionou o que era o Visit Covilhã e qual a razão de estar na dependência da ICOVI, uma vez que no seu núcleo de ação nada tem a ver com turismo.

Questionou sobre o facto de existir um empresário que tentou instalar um empreendimento no concelho da Covilhã, mas que por falta de resposta após várias tentativas de contactar o Gabinete do Senhor Presidente, foi instala-la no concelho do Fundão.

Questionou ponto de situação sobre a resposta por escrito respeitante à Revista Municipal.

Por último, fez agradecimento ao Senhor Pedro Farromba por “me ter escolhido e dado a oportunidade para membro da sua lista e por me ter dado a oportunidade de poder trazer aqui algumas das preocupações e partilhar com ele algumas dessas preocupações que senti enquanto cidadão e dirigente político, quero agradecer-lhe em primeiro a ele. Quero agradecer aos eleitores que confiaram em nós nestes quatro anos. Portanto, dentro do possível e na medida que somos oposição fizemos aquilo que estava ao nosso alcance, nem sempre tivemos resposta positiva, houve algumas respostas positivas por parte do Presidente da Câmara, mas nem sempre foi possível chegar a consensos nem conseguir aprovações naquilo que eram as nossas grande preocupações, como a taxação familiar da água, da questão social, da questão das sedes das associações que tanto batalhamos e á última da hora inventou algo como CAC que ainda ninguém percebeu muito bem, porque não há sede de associações, ditas de apoio social.

Agradecer aos colegas, mesmo que nesses momentos mais empolgantes, mas tiveram a amabilidade de me aturar e de ouvir algumas das minhas preocupações.

Quero também deixar um agradecimento aos técnicos da Câmara e a todos os funcionários que, obviamente, estiveram sempre disponíveis para ajudar naquilo que foram os meus pedidos.

Faço votos que, ganhe quem ganhar as eleições no próximo dia 1 de outubro, que a Covilhã se afirme definitivamente, relativamente a um passado que não podemos esquecer mas que merece ser melhor honrado do que aquilo que foi durante estes últimos quatro anos.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba começou por agradecer as palavras do Senhor Vereador Nuno Reis e que deixaria para o final da reunião uma declaração como último ato enquanto Vereador.

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

De seguida e tendo tomado conhecimento de uma manifestação na Escola dos Montes Hermínios, por parte dos pais, em relação ao estado da escola, gostaria de saber ponto de situação, “uma vez que o início do ano escolar é depois de amanhã e era bom que estes alunos tivessem a mesma disponibilidade de instalações com os outros.”

Referiu-se ainda, à intervenção do Senhor Reitor da UBI na tomada de posse, que no seu entender foi a mais relevante nos últimos dias, e a este propósito relembrou a sua intervenção sobre o decréscimo de população, de eleitores, do número de jovens residentes no concelho, sobre a diminuição da população de idade ativa, sobre o índice muito significativo de envelhecimento na nossa região, documento que teria sido menosprezado e até de alguma forma ridicularizado neste Órgão e que quando ouviu as declarações do Senhor Reitor da UBI onde “põe, não o dedo na ferida, mas a mão inteira”, com um discurso claro, bastante explícito e assertivo e que, provavelmente, os ultrapassava enquanto Órgão e pôs nas mãos da UBI a defesa do interior.

Contudo, em seu entender todos deviam pensar nele, porque houve vários momentos do discurso e se se puser a mão na consciência, a situação é dramática, porque a evolução dos números é clara e o problema específico que tem a ver com a UBI é o financiamento e é apenas um dos fatores e amostra do grande problema que estamos a sofrer no interior. Que algo de dramático tinha de acontecer porque não podemos continuar a assistir ao definhamento do interior, assistindo à saída de empresas, empregos e pessoas.

Portanto, todos, e tinham de esquecer as questões partidárias, porque o mal vinha de todos os partidos e, tinha a ver com o serem poucos e terem poucos votos, por isso, “tinham de se juntar todos os do interior para que haja uma posição de peso junto do Governo, para que sejam criadas medidas claras para fixar empresas, porque se não se tivermos empresas não temos cá pessoas.”

O Senhor Vereador Carlos Martins a este propósito referiu que todos tinham de estar do mesmo lado pelo desenvolvimento do interior.

Manifestou preocupação pelos jovens, mais concretamente pelos mais idosos, que era fácil consultar os números, “porque temos uma população cada vez mais envelhecida, não só na cidade mas em todo o concelho” e os municípios tinha o dever e obrigação de olhar para os idosos de outra forma. Há poucos lares na cidade e os que existem estavam ocupados, além de não ser fácil meter um familiar ou amigo no lar face à falta de recursos financeiros. Apelando a que a próxima Câmara tenha uma atenção redobrada para quem mais precisa e que tome a iniciativa de construção de um lar para os mais carenciados.

Que não se iria despedir de ninguém, como era evidente, porque iriam todos andar nesta linda cidade e cá estaria, como cidadão, a dar o seu contributo.

Em relação à situação dos engenheiros, esperava que a situação ficasse resolvida até final do presente mandato.

O Senhor Vereador José Pinto a propósito da problemática da defesa do desenvolvimento do interior, também ele tinha desafiado o Senhor Presidente para “fechar as portas ao Governo”, isto, porque em todos estes anos do Poder Autárquico “temos andado a mendigar, como se nós não tivéssemos direitos”, corroborando da intervenção do Senhor Vereador Pedro Farromba.

O Senhor Vereador Joaquim Matias começou por dar conhecimento ao Órgão, no âmbito da proteção Civil Municipal, que desde de julho até agosto tiveram no concelho 87 incêndios, sendo que, os mais graves foram registados no Paul, Coutada, Unhais da Serra, Covilhã, Cortes do Meio, Erada, Paul e Barco, que arderam 7.800 há de floresta e mato e, nesse sentido

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

informou que a responsabilidade da logística aquando dos grandes incêndios é da responsabilidade conjunta da Proteção Civil Municipal e dos Bombeiros Voluntários, sendo coincidente que é responsável das duas, e que de acordo com a Diretiva n.º1 do DECIF/2017, que comporta as refeições a fornecer no período das 24 horas no combate aos incêndios tem sido cumprida integralmente e ido para além daquilo que a Diretiva obriga.

Ainda sobre a problemática dos incêndios, reforçou da necessidade do investimento na aquisição de uma máquina de rastos - zorra – para efeitos de cumprimento de um plano de intervenção anual na limpeza de aceiros, criação de estradões e limpeza de caminhos existentes que, no presente são autênticas florestas, situação que iria ajudar a resolver um conjunto de problemas na prevenção até à época “Charlie”.

Mais adiante, solicitou que fosse oficiado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seia, agradecendo o contributo que a Câmara tem dado no combate aos incêndios no nosso concelho. Por outro lado, era importante que se refletisse naquilo que estão a tentar fazer ao Senhor Comandante Nacional da Proteção Civil, bem como à estrutura distrital e que na sua opinião se deveria agradecer o empenho e dedicação dada nesta problemática.

Por último disse: “Estou a terminar o meu sexto mandato na Câmara Municipal da Covilhã, isto é, 24 anos de dedicação à causa pública. Certamente que neste percurso fiz muitas coisas que não deveriam ser feitas ou não foram tão bem feitas com o deviam ser, mas como o velho ditado diz: “só não erra quem nada faz”, obviamente que dei o contributo e empenhamento que penso que devia ter dado e continuarei a dá-lo até ao fim deste mandato.

Há aqui pessoas que passaram pelas cadeiras das Escolas onde aulas e tinha sempre uma preocupação, aos meus alunos pedia desculpa se eventualmente durante o ano alguma coisa tinha corrido menos bem da minha parte para com eles, bem como em relação aos meus colegas. Nos Órgãos Executivos que são representados pelos eleitos, pessoas que estão vinculadas ou não a partidos políticos, cada um defende acerrimamente as suas fortes convicções, sendo certo que quando as defendem entendem que são as melhores para o concelho. Foi isso que eu fiz ao longo da minha vida. Permitam-me que relembre um Covilhanense, Pedro Roseta, que quando esteve na OCDE disse o seguinte: “fazer política é resolver o problema das pessoas” e isto foi das coisas que me levou a aderir mais convictamente aos meus ideais. Sou social-democrata, nunca o reneguei mas, acima de tudo sou Covilhanense do coração, porque foi esta cidade que me acolheu em 1976, portanto tenho mais anos da minha vida nesta cidade e concelho do que na minha cidade. Aqui casei, tenho dois filhos e dois netos. Devo muito a esta cidade.

Como hoje estamos na última reunião deste mandato, quero agradecer ao Senhor Presidente da Câmara em primeiro lugar o facto de ter confiado na minha pessoa e nos pelouros que me atribuiu em janeiro de 2015. Fi-lo na forte convicção de que estava a servir o concelho e a sua população. Quero também agradecer ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores por me terem ensinado e ajudado a lapidar ainda mais aquilo que é a efervescência de quem vive intimamente e com muita intensidade as coisas.

Houve momentos, certamente, em que houve aqui algumas frases menos lapidadas, com decibéis mais levantados, mas com a convicção de que estávamos a defender o melhor para o concelho e as nossas convicções. Também aqui quero pedir desculpa se, eventualmente, neste mandato, disse alguma coisa que os feriu e, se isso aconteceu, não foi com o propósito de o fazer, foi exatamente com o propósito de defender aquilo que entendia ser o melhor para o concelho, bem como as minhas convicções.

Aos técnicos da Câmara Municipal e a todos os funcionários sem exceção, também lhes quero agradecer enquanto autarca pelo contributo que nos deram, porque nós eleitos não somos literalmente nada e não conseguimos chegar a lado nenhum sem que haja este exército todo, desde o soldado raso até ao general. E aos técnicos, principalmente aos que nos assessoria nas reuniões, as minhas desculpas se eventualmente algum dia houve alguma coisa menos cuidada ou de intervenção da minha parte.

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

Senhor Presidente, eu não volto à vida política ativa, mas a Covilhã, a quem eu devo muito, conta certamente comigo voluntariamente, sem qualquer renumeração para aquilo que a cidade entender e para aquilo que o associativismo deste concelho entender.

Á comunicação social dar-lhes a seguinte nota: Não me vão levar a mal, mas eu fugi um bocado da comunicação social, vocês sabem isso, apesar dos vários convites. Não, porque vocês não façam um trabalho excelente, só porque nunca quis levantar polémicas nem contribuir para isso. Sinto que tive essa falha para convosco mas, certamente que após a tomada de posse do novo Executivo, até posso dizer muitas coisas e tenho muitas coisas para dizer.

Quero desejar muitas felicidades a todos aqueles que fazem parte das listas aos Órgãos Autárquicos e estou em querer que com a experiência e o saber que já tem podem dar um contributo importante para se fazer aquilo já referido pelo desenvolvimento do interior. A Covilhã, ultimamente, tem sido mal tratada, mas por atores que, como as toupeiras, tem intoxicado a opinião pública e não tem dado a cara. Essas pessoas não gostam da Covilhã nem do concelho. Devemos dar a cara por aquilo que defendemos. Por favor, não alimentem essas coisas. Irei estar por aqui.”

O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte declaração:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos no final do nosso mandato, pelo que se impõe dizer algumas palavras sobre o nosso papel durante o mesmo.

Confesso que as expectativas que trazia eram bastantes elevadas até porque os 24 anos de experiência autárquica seriam importantes para que pudéssemos desenvolver um bom trabalho. Não tendo alcançado cem por cento de sucesso, o que seria utópico, pois a aplicação das nossas propostas dependeriam sempre da vontade política da maioria, a verdade é que sentimo-nos cientes do dever cumprido.

Seria enfadonho para todos vós ouvir-me enumerar as muitas ações postas em prática, no entanto, deixamos aqui algumas como mero exemplo:

- Trabalho de proximidade com as populações, privilegiando assim o contato pessoal, quer sob a forma de reunião, quer individualmente;
- Acompanhamento e orientação dos munícipes tendo em vista a resolução dos seus problemas, em particular relacionados com habitação social, educação, urbanismo, transportes, iluminação pública, arranjo de caminhos;
- Participação em reuniões de nossa iniciativa ou dos próprios com os representantes de associações e instituições;
- Reuniões com os autarcas das freguesias para conhecimento dos seus problemas e tentativa de resolução dos mesmos;
- Visitas à habitação social e identificação dos graves problemas da mesma;
- Utilização dos transportes públicos e transportes escolares que nos proporcionaram um conhecimento profundo dos mesmos. Deixo como exemplo o financiamento dos transportes escolares aos alunos do secundário;
- Participação nos Conselhos Gerais da maioria das Escolas e seus Agrupamentos, em representação do Executivo.

Apenas um parêntese e sem qualquer presunção, mas para que conste que também é possível desenvolver um bom trabalho, mesmo sem competências financeiras, desde que estejamos motivados. Como testemunho, registo o facto de ter sido aprovado um voto de louvor pelo meu trabalho em um dos conselhos e elogios noutros;

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

- Propostas concretas para a criação ou adaptação dos diferentes Regulamentos Autárquicos. Reconheço que foi uma batalha inglória no que respeita aos subsídios, pois a maioria nunca mostrou abertura, mas continuamos a pensar que este será o caminho e só desta forma poderemos apoiar com toda a justiça os projetos das associações e instituições;
- Alertas para intervenções urgentes e em molde de prevenção no que respeita aos incêndios. Propostas concretas para aquisição de equipamento necessário a essa mesma prevenção;
- Alertas para a urgência em intervir nos caminhos rurais, apresentando casos concretos;
- Intervenções na defesa da água como um bem público, em particular na diminuição do seu preço, bem como no que respeita à recolha dos resíduos sólidos e saneamento e Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS);
- Defesa da Carreira dos Trabalhadores da Câmara, ADC, J. de infância da rede pública e escolas do 1º ciclo.

Aproveito para louvar o seu trabalho e agradecer toda a sua colaboração sempre que por mim foi solicitada;

- Apresentação de moções sobre diversos temas que na grande maioria foram aprovadas por unanimidade.
- Chamadas de atenção para procedimentos discriminatórios por parte de alguns técnicos, certamente com orientação dos seus superiores hierárquicos/políticos;

Poderia continuar, mas deixo apenas estes exemplos, que certamente ilustram que, como único vereador eleito pela CDU, tudo fiz para dar cumprimento ao seu programa sufragado pelos eleitores há quatro anos. A quem aqui e neste momento volto a agradecer terem acreditado no nosso projeto, ao votaram em nós.

Certamente que também cometi os meus erros o que é próprio do ser humano. Mas nunca de forma consciente e muito menos por razões políticas ou por interesses pessoais. As minhas desculpas pelas minhas falhas.

Agradeço também ao meu grupo de trabalho a colaboração prestada, enquanto Equipa, e que é apanágio da CDU.

Por último, deixo registado que decidi colocar fim há minha carreira autárquica, não por me sentir incapaz, mas sim por entender cada vez mais, que o caminho do poder se faz por ruas cinzentas quando o mesmo se deveria fazer por ruas a preto e branco. Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores, caríssimos Técnicos, Senhores Jornalistas, caríssimo público aqui presente, eu não caminho, não sei caminhar, por “ruas cinzentas”, pois não é essa a minha forma de estar na vida. Para mim, as pessoas têm iguais direitos, independentemente dos seus estratos sociais e as “ruas cinzentas” não o permitem.

Termino desejando que os próximos mandatos tragam significativos resultados a bem do concelho e dos seus cidadãos.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão começou por referir “que o momento está tão carregado de alma, o que quer dizer que quando a espiritualidade e quando nós estamos com o superior interesse que é a defesa da nossa comunidade, do nosso concelho e da nossa Covilhã, nós conseguimos exercer um nível de superioridade e superlativo de pensamento e ação e de boas palavras. Eu penso, na minha humildade e naquilo que penso para o futuro é que ao nível da organização Câmara, dos seus dirigentes e de todos que nela trabalham, para além do meu agradecimento e também a honra de ter trabalhado com eles, dizer que de facto aquilo a que nós aspiramos é que a instituição Câmara seja mais capaz de responder ao que aqui hoje foi levantado, que é os poderes do Estado Central, que tem de ser apoiado e eu não digo combatido, porque os Estados Centrais estão a passar, neste momento, também por grandes problemas de encarar as situações e fazer face às resoluções das emergências, sejam elas do

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

desemprego, da demografia, da doença, da emigração, da educação, dos flagelos do terrorismo e outros. Portanto, o poder, hoje, tem de ser compartilhado.

Penso que a Câmara Municipal da Covilhã, no futuro, vai corresponder em organização, em administração e em resposta áquilo que são as necessidades das nossas populações e do interior do país.

Quero agradecer a todos e a todas que trabalharam comigo e, ao mesmo tempo, quero dizer que acredito plenamente que a Covilhã, pese estas questões da falta de empregabilidade ou a nossa constante crítica, e acho que isso é que é relevante dos políticos da Covilhã, é a insatisfação ao “status quo”, o sem medo e seja quem esteja no poder central nós fazermos valer os valores, a cultura e a nossa capacidade e dinamismo de Covilhanense e mais do que isso, a nossa grande aspiração.

De facto, relativamente ao discurso do Magnífico Reitor, porque nós todos sabemos que aquela organização/instituição é do maior valor da nossa comunidade, agora os grandes problemas são da incompreensão entre o legislador e depois o orçamentista ou financiador das instituições e, de facto, são problemas macro que a Covilhã e os políticos da Covilhã tem de levar a bom porto.

Tive orgulho de trabalhar convosco e foi um tempo de muito enriquecimento pessoal, profissional e político. É um orgulho tremendo de ter sido eleito nas listas do Partido Socialista. Orgulho de ter sido convidado pelos candidatos, na altura, Carlos Martins e Vítor Pereira, foi um orgulho imenso trabalhar convosco que vai ser até ao final porque eu não desisto. De facto, não estou aqui preparado para grandes despedidas.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba fez a seguinte declaração:

“Termino hoje um ciclo político que iniciei há 8 anos atrás bem como um ciclo de ligação à vida pública que iniciei em 2004.

Foram 13 anos de dedicação à Covilhã e aos Covilhanenses.

Sendo certo que sempre fazemos coisas bem-feitas e outras menos bem-feitas, acredito piamente que as coisas boas forem bem superiores às menos boas.

O Parkurbis, historia por contar de uma história tantas vezes mal contada foi a faísca que me acendeu o desejo de servir a cidade, a minha cidade, onde nasci, cresci, onde tive os meus filhos, onde vivo e onde quero continuar a viver.

A minha cidade tantas vezes mal tratada por acção e por inacção de muitos actores que por vontade própria, alheia ou mesmo por falta de vontade a foram prejudicando ao longo dos anos, não me fizeram esmorecer um só dia na defesa que sempre fiz, faço e farei da minha Covilhã

Foram 13 anos de muitas conquistas, de vitórias e também de derrotas.

Foram 13 anos em que, com o meu contributo e apenas isso, com o meu contributo, conseguimos trazer empresas, fixar empregos e sobretudo criar condições para as pessoas aqui viverem.

Sozinho não fiz nada, sozinho ninguém faz nada. Sempre me regozijei com o Nós e nunca me vangloriei com o Eu.

Trabalhei com muita e boa gente, no Parkurbis e na Camara, na Assembleia Municipal e nas Freguesias.

Pessoas dedicadas que trabalharam com zelo e rigor cumprindo uma missão que nem sempre a sociedade sabe valorizar. Pedia ao Dr. Júlio Costa, à Dra. Graça Robbins, ao Eng. Jorge Vieira e à Eng. Isabel Matias que transmitam às vossas equipas os meus agradecimentos pela honra

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

que me deram em trabalhar convosco, pela seriedade e lealdade que sempre demonstraram mas e sobretudo pela dedicação que sempre demonstraram à causa pública.

Trabalhei também com colegas de executivo mais e menos capazes, mais e menos leais, mais e menos assertivos mas, acredito todos com vontade de fazer mais pela minha Covilhã.

Muitas reuniões de câmara, em contas rápidas eu diria que quase 200. Umas mais quentes, mais animadas e mesmo verbalmente violentas, outras que quase deixavam de ser apenas verbalmente violentas.... Muitas decisões foram tomadas, nem sempre as melhores ou as mais adequadas para a futuro da Covilhã, mas disso se fará a nossa história colectiva.

Fiz aqui muitos amigos e provavelmente alguns inimigos.

Ambos os estimo da mesma forma cada um na sua condição e sobre os últimos e como católico que sou, desenvolvi ao longo da minha vida uma enorme capacidade de perdoar mas e apesar disso sei também que nunca, nunca terei a veleidade de esquecer o que me fizeram.

Penso que neste período ganhei o respeito dos meus adversários e conquistei o respeito dos Covilhanenses. Acredito que fiz por isso e vivo com a cabeça erguida de poder visitar qualquer freguesia do nosso concelho, qualquer associação ou colectividade que sei serei bem recebido.

Saio agora por opção própria.

Não quis ser candidato a nada, em lugar nenhum de nenhuma lista.

Essa opção foi muito ponderada e muito discutida sobretudo no seio familiar que, no fim do dia, é quem mais é prejudicado, com as nossas escolhas.

Partilho com muitos ideias e projectos para o futuro da minha Covilhã.

Continuo enraizado no espirito dos nossos antepassados que aqui ergueram esta nossa grande cidade, este nosso grande concelho.

Continuarei a dar o meu contributo para elevar a nossa matriz de povo lutador, serrano, orgulhoso das suas raízes, capaz e apto para o futuro.

Mas saio sem mágoa pelo que não pude fazer, mas com mágoa pelo que vejo alguns querer fazer.

Saio de consciência tranquila porque sei que dei o meu melhor, sempre e a todo o instante, muitas vezes em contra ciclo mas sempre munido da mais forte arma do ser humano, a sua consciência.

Tudo o que fiz foi por entender que era o melhor a cada momento para as nossas populações.

Saio como entrei, com as mãos limpas e a consciência pura de quem sempre serviu e nunca se serviu."

O Senhor Presidente respondendo às questões suscitadas e porque em relação à Escola dos Montes Hermínios era eminentemente técnica, passou a palavra ao Senhor Eng. Jorge Vieira para que dissesse o que é consentâneo com a realidade, para clarificar muita desinformação e muito aproveitamento político, porque uma coisa é defender os interesses das crianças que nos merecem o nosso respeito, a nossa atenção, o nosso carinho, o nosso zelo, a nossa dedicação outra coisa é servirem-se do momento político atual para tentarem tirar partido político, por um lado para se promoverem e por outro tentarem denegrirem os adversários políticos. Que esta questão, jamais teria sido suscitada se não tivéssemos em período eleitoral. Esta era uma questão técnica e não politica e muito realista, porque se tivessem "dinheiro quando cá chegamos" não tinham de estar à espera dos fundos comunitários para requalificar e reabilitar o Parque Escolar e só este ano chegaram para o efeito e assim se candidataram, tendo alguns concursos ficado desertos porque uma das condições impostas,

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

como não poderia deixar de ser, era que os alunos comessem com normalidade o ano letivo e alguns construtores não concorreram porque não davam garantias de finalizarem as obras antes do início do ano letivo.

De seguida, o Senhor Jorge Vieira, como já o teria feito na reunião do passado dia 01.09.2017, informou que a obra faz parte do conjunto de 5 escolas do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, se encontra adjudicada e que foi definido com o empreiteiro que era condição inegociável que deixasse de haver trabalhos assim que comesse o ano letivo, concurso onde só houve uma proposta, não havendo a possibilidade de escolher em função da dimensão da empresa que concorreu, tendo o empreiteiro definido os trabalhos que conseguia garantir na sua totalidade à data de início do ano escolar e, nesse sentido, foram identificadas 3 escolas, do Dominguiso, Paul e Largo da Feira-Tortosendo, tendo ficado de fora duas, Montes Hermínios e Unhais da Serra, tendo sido solicitado, em relação à EB Montes Hermínios, pelo menos que os trabalhos no recreio da escola fossem realizados antes do início ano escolar, situação que foi esclarecida em reunião com o Agrupamento de Escolas, tendo estes solicitado que se realizasse também a intervenção nos sanitários o que foi comunicado ao empreiteiro que referiu não ter capacidade, até à data de início do ano letivo, para assumir esse compromisso, assumindo a intervenção na parte elétrica, ficando a intervenção nos sanitários para o período de interrupção letiva, estando a escola em perfeitas condições de funcionar.

Retomou a palavra o Senhor Presidente, informando que em relação ao CDC deram apoio informal para uma candidatura para a cobertura que iriam continuar a acompanhar;

Quanto ao apoio às populações vítimas dos incêndios era um apoio abrangente, informando que na passada semana esteve reunido na CCDR, conjuntamente com outros colegas para tratarem deste assunto, recolhendo o máximo de informação possível ainda mesmo antes da Resolução do Conselho de Ministros que incluiu a Covilhã e Fundão como zona de calamidade e caso se verifiquem consumos anormais de água em determinadas localidades que tenha servido para o combate aos incêndios, iriam ajudar a minimizar o impacto da fatura da água;

Quanto ao autocarro do município avariar era natural, está ao serviço do município e tem uma utilização intensiva, era efetivamente em segunda mão porque não tinham dinheiro para adquirir novo, quem o recomendou foram os serviços do município;

Quanto a empresas deslocadas da Covilhã, referiu que nesta altura aparecem sempre oportunistas e intervenientes a invocar que foram à Câmara e que não foram ouvidos e tiveram de se deslocar para outro concelho, vejam lá a importância que deram aos empresários mas, hoje, queria ouvir aqui, por exemplo, do Senhor Vereador Nuno Reis, porque até falou em turismo, aplaudir a vinda de um projeto para a Covilhã que a nível mundial existem mil, em Portugal treze e a nível da Península Ibérica existem cem, um investimento 8,5 milhões de euros, altamente diferenciador, turismo de luxo que valoriza a zona onde vai ser implantado e é uma mais-valia para o turismo da região. Isso sim, é que é política pela positiva onde todos estavam, não só a proclamar a desejada união em prol da Covilhã mas praticá-la, e também dizer aqui e não fica mal a um adversário político reconhecer que é positivo e uma mais-valia para o concelho;

Visit Covilhã é uma marca turística, que está registada, vai dar que falar e vai ser muito útil, está na órbita da ICOVI porque é lá que muitos equipamentos que servem turisticamente a Covilhã e o concelho estão sob o ponto de vista infraestrutural na sua administração, fazendo todo o sentido que seja a ICOVI a tratar, não precisando de haver qualquer alteração estatutária porque são suficientemente abrangentes. É uma marca que visa agregar e divulgar toda a informação e oferta turística do concelho, criando uma "smart city" com recursos às novas tecnologias digitais;

Quanto à habitação social, que é uma preocupação transversal de todos, lembrando a venda das rendas no ano de 2005. Que já fizeram as intervenções possíveis e estão em

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

curso candidaturas para intervenção em 119 habitações sociais e até ao final do ano candidatar cerca de mais 200 habitações.

Quanto à revista, oportunamente ser-lhe-á enviada a informação escrita para o efeito.

No final da reunião, o Senhor Presidente disse: “tive o grato prazer de trabalhar com todos vós, foi uma honra e independentemente das nossas diferenças, daquilo que nos separa, dos pontos de vista que temos da vida política e das coisas, dos momentos mais acesos e de algumas alterações, a verdade é que isto é o saldo da política, porque desde que não se ultrapassem os limites do razoável, é a essência da sã convivência política.

Permitam-me que dirija uma palavra aos dois nossos ilustres Vereadores (séniores), porque ambos já anunciaram que vão deixar a vida política, Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto, para além das nossas diferenças aprofundei a amizade com ambos e a vida política também serve para isso, no fundo, conseguirmos estreitar relações e, estou certo, que seremos amigos ao longo da vida, independentemente dos nossos posicionamentos políticos, sendo extensível a todos os outros.

O nosso amigo e colega, Senhor Vereador Pedro Farromba, deduzi que agora, inteligentemente, vai fazer um interregno na sua carreira política que pode vir a ser auspiciosa, dependendo dele e dos apoios que tiver.

O que desejo a todos e aos que estão a fazer campanha eleitoral, que a mesma decorra com elevação, com educação, que seja alegre em todos os sentidos do termo. O Povo falará mais alto no dia 1 de outubro, dirá quem tinha e não tinha razão, quem está ou deixa de estar, quem vai ser e deixa de ser e isso é a democracia a funcionar.

Um forte abraço, especial, para estes dois amigos que depois virão assistir a algumas reuniões. Se, como espero, for renovada a confiança na minha pessoa como Presidente da Câmara, gostaria de contar com a vossa ajuda para vos ouvir em dossiers importantes à mercê da vossa experiência, um mais como Presidente de Junta que depois complementou com esta experiência aqui no Executivo, ao outro mais na perspetiva de Vereador, com quase um quarto de século. Não tenho o dom de saber nem de ver tudo, gosto de ouvir opiniões e claro que a última palavra, mesmo quando é individual tento envolver o máximo de pessoas possível. Foi com humildade que exerci este cargo e continuarei a exercer até que os Covilhanense quiserem.

Ao Senhor Vereador Pedro Farromba um abraço fraterno e que a vida pessoal e familiar lhe corra de feição. Ao meu amigo Jorge Torrão, até ao dia 2 de outubro, se tudo correr como espero, continuaremos a trabalhar em conjunto noutra ótica. Ao Senhor Vereador Carlos Martins desejar-lhe as maiores venturas pessoais, familiares e políticas.”

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

A Câmara deliberou, na sequência da intervenção e exposição apresentada pelo munícipe Ricardo David Lopes Leão, Engenheiro Civil, Membro Sênior OE com cédula profissional n.º 33458, no período da “Intervenção do Público”, alterar a redação da deliberação tomada/retificada em 1 de setembro de 2017, a propósito da subscrição de projetos de arquitetura por engenheiros civis, fazendo constar da mesma o seguinte:

“A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a proposta dos serviços e na sequência do parecer emitido pela CCDRC, a aceitação da elaboração e apresentação de projetos de arquitetura subscritos pelos engenheiros civis com títulos de formação obtidos em Portugal, nas condições previstas no artigo 49.º da Diretiva 2005/36/CE, reconhecendo dessa forma os respetivos direitos adquiridos. Bem como, aceitar a apresentação de projetos de arquitetura subscritos por técnicos qualificados para a elaboração de projeto, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do Decreto n.º 73/73, de 28 de fevereiro, desde que seja apresentada declaração emitida pela respetiva ordem profissional que ateste de modo claro e inequívoco que o técnico cumpre os requisitos para subscrever estes projetos, designadamente os prescritos no n.º 1 e 4 do artigo 25.º da mencionada Lei, bem como o exercício da função de fiscalização de obra pelo mesmos técnicos, até ao final do período transitório previsto no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação em vigor, e enquanto não houver uma clarificação legislativa sobre o assunto que consta da Recomendação n.º 2/B/2015 do Ex.mo Provedor de Justiça, mediante ato de vontade parlamentar, legitimada democraticamente, ou uma decisão judicial transitada em julgado, que decida definitivamente as dúvidas que a atual redação deste diploma suscita.

Mais deliberou publicitar a presente deliberação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 170º/n.º3 e 173.º do Código de Procedimento Administrativo.”

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 722.897,97 € (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete euros e noventa e sete cêntimos).

. Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 33.173,65 € (trinta e três mil, cento e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 689.724,32 € (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

4. DESPACHOS

- Cessão de posição contratual - Confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º CEB - ano letivo 2017/2018

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 06.setembro.2017, da cessão de posição contratual da empresa Solnave, S.A. para a empresa Euroessen-Restauração e Serviço Ldª.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Início do procedimento para a revisão do Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara dando conta que determina o n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração do projeto de um regulamento seja publicitado no Boletim Municipal e no sítio do Município na Internet, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que já era tempo, tendo em conta que é necessário tratar com equidade os munícipes.

A Câmara, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou:

- Rever o Regulamento Municipal de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, em vigor, e dar início ao procedimento de elaboração do projeto de Regulamento;
- Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;
- Que a constituição como interessados seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da publicação do início do procedimento, e apresentação de contributos no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da mesma data;
- Que se proceda à publicitação do início do procedimento no Boletim Municipal e sítio do Município na Internet, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA.

b) Contrato de Reconhecimento Formal do PROVERE – Valorização das Estâncias Termais da Região Centro

Presente, para conhecimento, Contrato de Reconhecimento Formal do PROVERE – Valorização das Estâncias Termais da Região Centro, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 e a Associação das Termas de Portugal – Delegação Centro, no âmbito formal da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) Valorização das Estâncias Termais da Região Centro.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Contrato de Reconhecimento Formal do PROVERE – Valorização das Estâncias Termas da Região Centro, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 e a Associação das Termas de Portugal – Delegação Centro.

- c) Constituição do direito de superfície a favor de Ricardo Ramos Pereira, residente na Avenida 1.º de maio, n.º 136, 1.º F, 6200-511 Dominguizo, titular do NIF 208228250, do prédio com área de 63,00 m2, sito na Avenida 2 de novembro, Dominguizo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Dominguizo sob o n.º 893 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 928/20170714**

Presente memorando do Serviço de Património, informação da Senhora Diretora do DAG, Dr. Graça Robbins e despacho do Senhor Presidente, propondo a constituição do direito de superfície a favor de Ricardo Ramos Pereira, residente na Avenida 1.º de maio, n.º 136, 1.º F, 6200-511 Dominguizo, titular do NIF 208228250, sobre o prédio com área de 63,00 m2, sito na Avenida 2 de novembro, Dominguizo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Dominguizo sob o n.º 893 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 928/20170714, nas seguintes condições:

1.ª Início do Contrato:

O contrato de constituição do direito de superfície tem o seu início na data da outorga da escritura / documento particular autenticado.

2.ª Finalidade da parcela de terreno:

Instalação de quiosque-bar amovível.

3.ª Prazo de vigência:

- a) É celebrado pelo período de 10 anos;
- b) É renovável, por igual período, salvo denúncia das partes nos termos legais.

4.ª Pagamentos:

- a) Nos primeiros 10 anos, o valor da prestação mensal é de € 100,00 (cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- b) O valor a pagar mensalmente é atualizado, anualmente, de acordo com o índice de preços do consumidor anualmente publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, IP.
- c) Sem prejuízo do regime legal da denúncia de contrato, em caso de renovação do contrato por igual período, o valor da prestação mensal da renda fica sujeita a negociação entre as partes, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sujeito de igual modo à atualização, anual, de acordo com o índice de preços do consumidor anualmente publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, IP.
- d) A falta de pagamento de uma prestação mensal implica o vencimento imediato de todas as restantes, cessando o Direito de Superfície.

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

5.º Benfeitorias

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

6.º Forma:

O Contrato de constituição do direito de superfície constará de escritura pública ou Documento Particular Autenticado e deve incluir todas as condições da cedência, constantes da deliberação da Câmara Municipal que aprove esta proposta.

7.º Extinção:

- a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada de incumprimento, constitui o superficiário, Ricardo Ramos Pereira, titular do NIF 208228250, na obrigação de restituir a parcela de terreno cedido, no prazo de 30 dias, após para tal ser notificado, livre de ónus e encargos.
- b) Com a restituição da parcela cedida serão entregues todas as benfeitorias que neles tenham sido realizadas, sem que o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção.

8.º Alienação:

Fica expressamente proibido ao superficiário proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

E,

Propondo, subseqüentemente, a celebração de escritura / documento particular autenticado de constituição de direito de superfície da citada parcela de terreno municipal, com a área de 63,00 m2, mandatando o Senhor Presidente para, em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura / documento particular autenticado.”

A Câmara, nos termos do proposto, deliberou aprovar a constituição do direito de superfície a favor de Ricardo Ramos Pereira, residente na Avenida 1.º de maio, n.º 136, 1.º F, 6200-511 Dominguizo, titular do NIF 208228250, sobre o prédio com área de 63,00 m2, sito na Avenida 2 de novembro, Dominguizo, inscrito na matriz urbana da freguesia do Dominguizo sob o n.º 893 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 928/20170714, nas seguintes condições:

1.º Início do Contrato:

O contrato de constituição do direito de superfície tem o seu início na data da outorga da escritura / documento particular autenticado.

2.º Finalidade da parcela de terreno:

Instalação de quiosque-bar amovível.

3.º Prazo de vigência:

- a) **É celebrado pelo período de 10 anos;**
- b) **É renovável, por igual período, salvo denúncia das partes nos termos legais.**

4.º Pagamentos:

- a) **Nos primeiros 10 anos, o valor da prestação mensal é de € 100,00 (cem euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.**

- b) O valor a pagar mensalmente é atualizado, anualmente, de acordo com o índice de preços do consumidor anualmente publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, IP.
- c) Sem prejuízo do regime legal da denúncia de contrato, em caso de renovação do contrato por igual período, o valor da prestação mensal da renda fica sujeita a negociação entre as partes, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sujeito de igual modo à atualização, anual, de acordo com o índice de preços do consumidor anualmente publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, IP.
- d) A falta de pagamento de uma prestação mensal implica o vencimento imediato de todas as restantes, cessando o Direito de Superfície.

5.º Benfeitorias

Todas as benfeitorias ou outras, entretanto realizadas no prédio, findo o contrato inicial ou a sua renovação, reverterem sem qualquer pagamento de indemnização, ou outra contrapartida, a favor do Município da Covilhã.

6.ª Forma:

O Contrato de constituição do direito de superfície constará de escritura pública ou Documento Particular Autenticado e deve incluir todas as condições da cedência, constantes da deliberação da Câmara Municipal que aprove esta proposta.

7.ª Extinção:

- a) A extinção do direito de superfície, por decurso do prazo ou por resolução fundamentada de incumprimento, constitui o superficiário, Ricardo Ramos Pereira, titular do NIF 208228250, na obrigação de restituir a parcela de terreno cedido, no prazo de 30 dias, após para tal ser notificado, livre de ónus e encargos.
- b) Com a restituição da parcela cedida serão entregues todas as benfeitorias que neles tenham sido realizadas, sem que o superficiário possa reclamar qualquer indemnização ou direito de retenção.

8.ª Alienação:

Fica expressamente proibido ao superficiário proceder à alienação do direito de superfície constituído a seu favor.

Mais deliberou, aprovar a celebração de escritura / documento particular autenticado de constituição de direito de superfície do citada parcela de terreno municipal, com área de 63,00 m², mandatando o Senhor Presidente, para em representação do Município da Covilhã, outorgar e assinar a respetiva escritura / documento particular autenticado.

d) Aditamento do Contrato de Locação do Quiosque-Bar do Jardim Público

Presente informação sob a referência I-CMC/2017/2991, do Serviço de Património, datada de 06.setembro.2017, propondo a aprovação do Aditamento ao Contrato de Locação do Quiosque-Bar do Jardim Público, celebrado em 11.outubro.2016 e aditado em 22.maio.2017, onde devem constar as seguintes cláusulas:

- Obrigações do locatário:

- a) Manter no devido estado de limpeza quer interior quer exteriormente, os sanitários públicos existentes no Jardim Público;
- b) Verificar e repor os consumíveis nos sanitários;

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

- c) Adquirir, a suas expensas, todos os consumíveis necessários ao funcionamento dos mesmos.

- E ainda, alargar o horário de funcionamento, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 5.º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 6 de dezembro de 2016.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar o Aditamento ao Contrato de Locação do Quiosque-Bar do Jardim Público, com inclusão das seguintes cláusulas:

- Obrigações do locatário:

- a) **Manter no devido estado de limpeza quer interior quer exteriormente, os sanitários públicos existentes no Jardim Público;**
- b) **Verificar e repor os consumíveis nos sanitários;**
- c) **Adquirir, a suas expensas, todos os consumíveis necessários ao funcionamento dos mesmos.**

Mais deliberou, na sequência das novas obrigações que o locatário assume, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 5.º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do Município da Covilhã publicado na 2.ª série do Diário da República, de 6 de dezembro de 2016, autorizar a prática de horário de funcionamento permanente ao estabelecimento do Quiosque-Bar do Jardim Público, com fundamento na verificação dos requisitos constantes no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal, e ainda com fundamento na necessidade de revitalizar a zona do Jardim Publico da Covilhã, através da oferta turística e de novas formas de animação dos espaços sob a jurisdição do Município da Covilhã; neste sentido, deliberou ainda encarregar os serviços de remeter a presente deliberação às entidades elencadas no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal, solicitando-lhes que se pronunciem sobre esta medida, concedendo um prazo de 10 dias, para o efeito.

e) Minuta de Protocolo com o INATEL – Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo

Presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Fundação INATEL, tendo por objeto estabelecer a forma de realização e financiamento das obras de requalificação necessárias, e as condições de cedência, a título precário, da gestão do Pavilhão Desportivo do INATEL, sito na Quinta da Várzea, Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

O Senhor Vereador José Pinto congratulou-se com a presente iniciativa, chamando a atenção para algumas cláusulas do protocolo, designadamente quanto ao valor a participar pela Câmara na sua beneficiação e do período de cedência.

O Senhor Vereador Pedro Farromba também chamou a atenção para o facto de não ser claro qual era o encargo do Município, uma vez que se desconhecia o montante global da empreitada.

O Senhor Presidente deu nota de que o INATEL quando cede estes equipamentos não custeia quaisquer obras e tal facto teve a ver com as negociações que encetou com o novo Presidente da Fundação para custeassem com 50% do custo da obra. Por outro lado já tinha havido uma louvável iniciativa do Senhor Vereador Carlos Martins que encetou essas negociações com um grande avanço para vinte anos, tendo conseguido agora alargar para trinta anos de cedência.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração, entre o Município da Covilhã e a Fundação INATEL, tendo por objeto estabelecer a forma de realização e financiamento das obras de requalificação necessárias, e as condições de cedência, a título precário, da gestão do Pavilhão Desportivo do INATEL, sito na Quinta da Várzea, Covilhã, pelo prazo de trinta anos.

- f) Minuta de Protocolo de Cooperação, entre o Município da Covilhã, Turismo de Portugal, I.P., Turismo Centro de Portugal, Associação Empresarial da Beira Baixa e Associação de Hotelaria e Similares de Portugal – Criação de cursos de turismo/hotelaria**

Presente minuta de Protocolo tendo por objeto estabelecer e regular a cooperação entre o Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, o Turismo Centro de Portugal, a Câmara Municipal da Covilhã, a AEBB e a AHRESP, tendo por finalidade a execução do Curso de Especialização Tecnológica de Turismo de Ar Livre, aprovado e criado ao abrigo do Despacho n.º 15693/2013, do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, publicado no Diário da República de 2 de Dezembro de 2013 e do Curso de Especialização Tecnológica de Gestão e Produção de Cozinha, nas instalações da AEBB no Tortosendo, designadamente nas áreas identificadas na planta em anexo (anexo I).

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Farromba não participou na discussão e votação do presente assunto, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo que tem por objeto estabelecer e regular a cooperação entre o Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, o Turismo Centro de Portugal, a Câmara Municipal da Covilhã, a AEBB e a AHRESP, tendo por finalidade a execução do Curso de Especialização

Tecnológica de Turismo de Ar Livre, aprovado e criado ao abrigo do Despacho n.º 15693/2013, do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, publicado no Diário da República de 2 de Dezembro de 2013 e do Curso de Especialização Tecnológica de Gestão e Produção de Cozinha, nas instalações da AEBB no Tortosendo, designadamente nas áreas identificadas na planta em anexo (anexo I).

g) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações ao Estrela Campo de Aviação Futebol Clube

Presente, para aprovação, minuta de Protocolo de Cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e o Estrela Campo de Aviação Futebol Clube, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, do Edifício da Escola do 1.º Ciclo de Corges/Covelo, propriedade do Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.215 e omissa na Conservatória do Registo Predial, a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Segundo Outorgante, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que este protocolo vinha com 4 anos de atraso, uma vez que as instalações se encontravam encerradas e era necessário dar-lhe utilização.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Cedência de Instalações, entre o Município da Covilhã e o Estrela Campo de Aviação Futebol Clube, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, do Edifício da Escola do 1.º Ciclo de Corges/Covelo, propriedade do Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.215 e omissa na Conservatória do Registo Predial, a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Segundo Outorgante, pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.

Mais deliberou revogar a deliberação anteriormente tomada na reunião de 17 de novembro de 2000.

h) Minuta de Protocolo de Cedência de Instalações ao Clube Ornitológico da Beira Interior

Presente, para aprovação, minuta de Protocolo de Cedência de instalações, entre o Município da Covilhã e o Clube Ornitológico da Beira Interior, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, de um estabelecimento com área de 169 m², localizado no piso 1 do prédio do Mercado Municipal da Covilhã, conforme planta constante no Anexo I, propriedade do Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.331 e descrito na Conservatória

do Registo Predial sob o n.º 00448/16112000 da extinta Freguesia de Santa Maria, a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Segundo Outorgante, destinando-se exclusivamente à realização do Mercado Ornitológico a ocorrer nos segundos sábados de cada mês, pelo período de 1 (um) ano, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da minuta, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Cedência de Instalações, entre o Município da Covilhã e o Clube Ornitológico da Beira Interior, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, de um estabelecimento com área de 169 m2, localizado no piso 1 do prédio do Mercado Municipal da Covilhã, conforme planta constante no Anexo I, propriedade do Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.331 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00448/16112000 da extinta Freguesia de Santa Maria, a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras pelo Segundo Outorgante, destinando-se exclusivamente à realização do Mercado Ornitológico a ocorrer nos segundos sábados de cada mês, pelo período de 1 (um) ano, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo por incumprimento de uma das partes.

i) Minuta de Protocolo de Apoio com a AHBVC – Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto subsidiar o resultado da exploração de 2017 e as respetivas condições de liquidação, atribuindo uma comparticipação financeira no valor de 75.000,00 €, a liquidar da seguinte forma:

- € 15.000,00 - maio de 2018
- € 15.000,00 - agosto de 2018
- € 15.000,00 - novembro de 2018
- € 30.000,00 - dezembro de 2018

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Joaquim Matias não participou na discussão e votação do presente assunto, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

A Câmara, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, tendo por objeto subsidiar o resultado da exploração de 2017 e as respetivas condições de liquidação, atribuindo uma comparticipação financeira no valor de 75.000,00 €, a liquidar da seguinte forma:

- € 15.000,00 - maio de 2018**
- € 15.000,00 - agosto de 2018**
- € 15.000,00 - novembro de 2018**
- € 30.000,00 - dezembro de 2018**

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã

Presente informação I-CMC/2017/3028, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 08.setembro.2017, e do Senhor Diretor Departamento de Obras e Planeamento propondo:

“- Aprovar a proposta de alteração do PUGC, na sua versão final, determinando o seu envio à CCDR Centro com o pedido de agendamento da reunião de conferência procedimental para efeitos de pronúncia de todas as entidades da administração central, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; e

- Tomar conhecimento do parecer da APA, anexado à etapa 8, que aprova a fundamentação da Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica da alteração do PUGC.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu que lhe custavam muito estar a votar sobre um assunto que, estando na última reunião do mandato do Órgão, é de extrema importância e mereceria uma discussão mais aprofundada, quer no campo técnico, quer no campo político, para ficarem a perceber melhor o documento.

Por outro lado, chamou a atenção para a alteração dos índices de construção que vão criar primazia e apetência na construção de novos edifícios em detrimento da preservação e requalificação dos Centros Históricos, bem como não entendia da razão de a Boidobra e Cantar-Galo, porque são contíguos, não merecerem de igual alteração, criando assim dualidade de critérios no que respeita aos índices.

Alertou ainda para o facto de não se aproveitar o momento para atualizar algumas denominações no que ao zonamento diz respeito, pois ainda se continua a fazer referência ao aeródromo, entre outros, como se ele ainda existisse, sabendo nós o triste fim que teve.

Concluiu, dizendo que se recusava votar um documento desta natureza, nesta altura e face a algumas referências que consta no mesmo.

O Senhor Vereador Joaquim Matias chamou atenção que estes instrumentos visam resolver “centenas se não milhares” de processos que estão no urbanismo, porque quem recebe os municípios está confrontado com a impossibilidade de resolver os seus problemas e muitos deles causados, provavelmente, por falsas expectativas criadas. Que com esta alteração ao PUGC vem resolver um conjunto de problemas, bem como o PP das Palmeiras e “queremos ou não queremos PDM”, felicitando os serviços pelo desenvolvimento deste trabalho.

O Senhor Vereador Pedro Farromba, no seu entendimento, disse que o que estava em causa é se era o “timing” adequado, face à importância dos documentos.

O Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Diretor da DOP, Eng. Jorge Vieira que esclareceu que somente havia um documento para aprovação e que correspondia à alteração do PUGC, sendo os restantes de autorização de início de procedimento.

Quanto ao procedimento de alteração do PUGC esclareceu que foi iniciado em maio/2016 e que as deliberações tem de ser tomadas em reuniões públicas e não tendo havido reuniões em agosto só por mero acaso coincidiu com o final de mandato, não existindo qualquer questão de aprovar alguma coisa à pressa.

Esclareceu ainda que o PUGC somente contempla alterações a algumas nomenclaturas do regulamento e não ao zonamento, e que ao rever em alta os índices teve a ver com a necessidade para regularizar a diversas situações que se encontravam pendentes no urbanismo e não com o intuito de fomentar o investimento numa determinada área territorial do concelho.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, e nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a proposta de alteração do PUGC, na sua versão final, determinando o seu envio à CCDR Centro com o pedido de agendamento da reunião de conferência procedimental para efeitos de pronúncia de todas as entidades da administração central, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; e

Tomar conhecimento do parecer da APA, anexado à etapa 8, que aprova a fundamentação da Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica da alteração do PUGC.

b) Início do Procedimento - Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira

Presente informação I-CMC/2017/2993, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 06.setembro.2017, e do Senhor Diretor Departamento de Obras e Planeamento propondo:

- “- Aprovar a oportunidade de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira;
- Aprovar os Termos de Referência;
- Estabelecer um prazo de 365 dias para elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;
- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;
- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE;
- Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, conforme dispõe a alínea c) do n.º4 do artigo 191º do RJIGT na sua atual redação, bem como à publicitação da deliberação através da comunicação social, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 76º e o n.º 2 do artigo 192º, ambos do RJIGT.”

A Câmara, nos termos do proposto, deliberou aprovar a oportunidade de elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira;

- Aprovar os Termos de Referência;**
- Estabelecer um prazo de 365 dias para elaboração da Alteração do Plano de Pormenor da Palmeira, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;**
- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;**

- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE;

- Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, conforme dispõe a alínea c) do nº4 do artigo 191º do RJIGT na sua atual redação, bem como à publicitação da deliberação através da comunicação social, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o nº 1 do artigo 76º e o nº 2 do artigo 192º, ambos do RJIGT.

c) Início do Procedimento - Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã

Presente informação I-CMC/2017/3021, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 08.setembro.2017, e do Senhor Diretor Departamento de Obras e Planeamento propondo:

“- A oportunidade de elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã;

- Aprovar os Termos de Referência;

- Estabelecendo um prazo de 180 dias para elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;

- Estabelecendo o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no nº 2 do artigo 88º do RJIGT;

- Aprovando a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE; e

- Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, conforme dispõe a alínea c) do nº4 do artigo 191º do RJIGT na sua atual redação, bem como à publicitação da deliberação através da comunicação social, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o nº 1 do artigo 76º e o nº 2 do artigo 192º, ambos do RJIGT.”

A Câmara, nos termos do proposto, deliberou aprovar a oportunidade de elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã;

- Aprovar os Termos de Referência;

- Estabelecer um prazo de 180 dias para elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo ao agora estabelecido;

- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no nº 2 do artigo 88º do RJIGT;

- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, conforme Relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE; e

- Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, conforme dispõe a alínea c) do nº4 do artigo 191º do RJIGT na sua atual redação, bem como à publicitação da

deliberação através da comunicação social, no sítio da Internet da Câmara Municipal e no boletim municipal, conforme dispõe o nº 1 do artigo 76º e o nº 2 do artigo 192º, ambos do RJIGT.

d) Empreitada da obra de Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso – Trabalhos a Mais

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento que se transcreve:

“1. Na obra de "Empreitada da obra de Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso" torna-se necessário realizar trabalhos a mais de espécie não prevista no contrato, no valor de 8.459,45 €, correspondente a 16,99% do valor de contrato.

Foram identificados trabalhos contratuais a menos, por se considerarem desadequados e desnecessários ao objeto da obra, no valor de 4.722,86 €, correspondente a 9,49% do valor de contrato.

Verifica-se o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do nº 1, alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 370º do CCP, na sua versão em vigor, nos termos constantes da informação técnica e lista de trabalhos anexas à etapa 5, implicando a necessidade de autorização de despesa para o diferencial no valor de 3.736,59 €, valor este já cabimentado.

2.- Proposta de decisão: proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta da fiscalização, quanto aos trabalhos a menos (4.722,86 €), e adjudicar os trabalhos a mais ao contrato de empreitada em apreço, no valor total de 8.459,45 € + IVA.À.”

A Câmara, nos termos da proposta, deliberou aprovar os trabalhos a menos (4.722,86 €), e adjudicar os trabalhos a mais ao contrato de empreitada em apreço, no valor total de 8.459,45€ + IVA, respeitante à Empreitada da obra de Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância - Jardim de Infância do Canhoso – Trabalhos a Mais.

e) Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso – Trabalhos a Mais

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento que se transcreve:

“1.- Na obra de "Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso" torna-se necessário realizar trabalhos a mais de espécie não prevista no contrato, no valor de 18.405,49€, e de trabalhos a mais da mesma natureza dos contratuais, no valor de 5.133,27€.

Foram identificados trabalhos contratuais a menos, por se considerarem desadequados e desnecessários ao objeto da obra, no valor de 12.105,39€, correspondente a 13% do valor de contrato.

2.- O conjunto de "trabalhos a mais" necessários para a conclusão dos trabalhos da obra, totalizam o valor de 23.538,76 €, entre trabalhos a mais de espécie prevista e de espécie imprevista, correspondente a 25% do valor de contrato.

Verifica-se o cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do nº 1, alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 370º do CCP, na sua versão em vigor, nos termos constantes da informação técnica

anexa à etapa 8 e lista de trabalhos anexa à etapa 1, implicando a necessidade de autorização de despesa para o diferencial no valor de 11.433,37€, valor este já cabimentado.

Proposta de decisão: proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta da fiscalização, quanto aos trabalhos a menos (12.105,39 €), e adjudicar os trabalhos a mais ao contrato de empreitada em apreço, no valor total de 23.538,76 € + IVA.

A Câmara, nos termos da proposta, deliberou aprovar os trabalhos a menos (12.105,39 €), e adjudicar os trabalhos a mais ao contrato de empreitada em apreço, no valor total de 23.538,76 € + IVA, respeitante à Empreitada de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso – Trabalhos a Mais.

f) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a Galp - Gás Natural Distribuição, S.A – Alteração

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento que se transcreve:

“Por deliberação de Câmara de 13 de abril último, foi aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a empresa Galp - Gás Natural Distribuição SA e o Município da Covilhã.

2.- Em email recebido após a referida deliberação, veio a Galp solicitar ajustamentos ao texto da minuta de Protocolo, e que se referem a:

a) a alterar: o nº 7 da cláusula 3ª, passa a ter a seguinte redação: "Todas as intervenções a realizar pela ORD em espaço público deverão ser devidamente articuladas com o Município, nomeadamente no que respeita às datas de início e de fim dos trabalhos, às entidades a envolver e outros eventuais requisitos que se coloquem caso a caso."

o nº 3 da cláusula 4ª, passa a ter a seguinte redação: "As intervenções com carácter de urgência, nomeadamente as que possam colocar em causa pessoas e bens, serão realizadas pela ORD e comunicadas ao Município logo que possível, até ao primeiro dia útil seguinte ao da intervenção. A ORD assegurará, em cada caso, a articulação com as entidades municipais responsáveis pela segurança e proteção civil, conforme se justificar."

b) a eliminar:

a alínea d) do nº 1 do ponto A1 do Anexo A do Protocolo, inicialmente com a seguinte redação "(d) Planta com sinalização provisória a aprovar pelo Município, sempre que houver necessidade de interrupção e/ou desvio do trânsito."

3.- Apreciadas as alterações propostas, considero que as mesmas não desvirtuam o texto da minuta, já aprovado pela Câmara Municipal em 13-04-2017, nem o espírito geral do documento, pelo que podem ter acolhimento para a redação do texto definitivo do Protocolo em apreço.

4.- Proposta de decisão: proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a versão alterada da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Galp - Gás Natural Distribuição, S.A, com as alterações ao texto requeridas pela Galp."

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José, deliberou aprovar a versão alterada da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Galp - Gás Natural Distribuição, S.A, com as alterações ao texto requeridas pela Galp, cujo objeto é a promoção do desenvolvimento sustentado e racional do projeto de distribuição de gás natural no concelho e contribuir para facultar o rápido acesso das empresas e populações a esta forma de energia, garantindo ainda, a cooperação eficaz entre as partes que minimize as perturbações que a execução das obras de construção das infraestruturas de gás possa causar.

g) Sinalização e Trânsito:

- rua Dr. António Plácido da Costa – Covilhã

Presente EDOC/2017/24466 proponho a colocação de sinalização de trânsito vertical H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) complementado com a adicional N.º 10 B (com os dizeres "CARGAS E DESCARGAS").

A Câmara deliberou aprovar a colocação de sinalização de trânsito vertical H1A - Estacionamento autorizado (indicação do local em que o estacionamento é autorizado) complementado com a adicional N.º 10 B (com os dizeres "CARGAS E DESCARGAS"), na rua Dr. António Plácido da Costa, Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

- rua Vasco da Gama – Covilhã

Presente EDOC/2017/22030 proponho que seja avivada a sinalização horizontal de estacionamento acompanhada de três (3) sinais:

um (1) sinal vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação de local em estacionamento autorizado);

um (1) sinal vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação de local em estacionamento autorizado) com a adicional modelo n.º 11D no próprio sinal (indicando que aquele lugar de estacionamento se destina a ser ocupado por pessoas com mobilidade reduzida), complementado no pavimento com a pintura do símbolo de cadeira de rodas;

um (1) sinal vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação de local em estacionamento autorizado) com a adicional palavra "Motos" indicação que os lugares se destinam a ciclomotores

Deverá ser colocada a sinalização de trânsito horizontal M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significa proibição de entrar na área por ela abrangida) junto à escadaria de metal de acesso pedonal à Avenida 25 de Abril, à escada de acesso ao bloco habitacional e junto aos contentores do lixo que se localizam no lado oposto da rua, de frente do portão da Escola Secundaria Campos Melo.

A Câmara deliberou aprovar que seja avivada a sinalização horizontal de estacionamento acompanhada de três (3) sinais:

Um (1) sinal vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação de local em estacionamento autorizado);

Um (1) sinal vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação de local em estacionamento autorizado) com a adicional modelo n.º 11D no próprio sinal (indicando que aquele lugar de estacionamento se destina a ser ocupado por pessoas com mobilidade reduzida), complementado no pavimento com a pintura do símbolo de cadeira de rodas;

Um (1) sinal vertical H1A - Estacionamento autorizado (Indicação de local em estacionamento autorizado) com a adicional palavra "Motos" indicação que os lugares se destinam a ciclomotores; e

Colocação de sinalização de trânsito horizontal M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significa proibição de entrar na área por ela abrangida) junto à escadaria de metal de acesso pedonal à Avenida 25 de Abril, à escada de acesso ao bloco habitacional e junto aos contentores do lixo que se localizam no lado oposto da rua, de frente do portão da Escola Secundaria Campos Melo, na rua Vasco da Gama, Covilhã.

Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.

h) Iluminação Pública:

- Local da Instalação: rua da Igreja Nova, Barco 361 PT, Freguesia: União de Freguesias de Barco e Coutada, Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no rua da Igreja Nova, Barco 361 PT, da União de Freguesias de Barco e Coutada e aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 264,14€, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no rua da Igreja Nova, Barco 361 PT, da União de Freguesias de Barco e Coutada e aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 264,14€, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: Largo do Mercado 62 PT, Freguesia: Paul, Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Largo do Mercado 62 PT, Freguesia do Paul e aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 3.657,02€, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Largo do Mercado 62 PT, Freguesia do Paul e aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 3.657,02€, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

- Local da Instalação: rua Ribeiro do Souto, Freguesia: S. Jorge da Beira, Concelho: Covilhã

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo que a Câmara delibere autorizar a ampliação da rede de iluminação rua Ribeiro do Souto, Freguesia de S. Jorge da Beira e aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 569,55€, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

A Câmara, nos termos da informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a ampliação da rede de iluminação rua Ribeiro do Souto, Freguesia de S. Jorge da Beira e aprovar o orçamento apresentado pela EDP e autorizar a despesa no valor de 569,55€, valor que inclui IVA, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública.

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

b) Habitação Social

- Atribuição

Presente a informação sob a referência S-CMC/2017/4720, do Serviço de Ação Social, datada de 08.setembro.2017, propondo a atribuição de habitação social sita no Pinhal do Gaiteiro, Bloco 3 - r/c Dt.º, n.º 28 – Biquinha, Covilhã à munícipe Cármen Maria Martins Peixoto.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita no Pinhal do Gaiteiro, Bloco 3 - r/c Dt.º, n.º 28 – Biquinha, Covilhã à munícipe Cármen Maria Martins Peixoto.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/3025, do Serviço de Ação Social, datada de 08.setembro.2017, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 1.º Dt.º, Tortosendo ao munícipe Francisco José Proença dos Santos.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 1.º Dt.º, Tortosendo ao munícipe Francisco José Proença dos Santos.

Presente a informação sob a referência I-CMC/2017/3027, do Serviço de Ação Social, datada de 08.setembro.2017, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – r/c Dt.º, Tortosendo à munícipe Inês Filipa Baptista dos Santos.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a atribuição de habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – r/c Dt.º, Tortosendo à munícipe Inês Filipa Baptista dos Santos.

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

b) Minutas de Protocolo de Apoio:

- Clube Nacional de Montanhismo

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.850,00€ (mil oitocentos e cinquenta euros), nas despesas associadas ao desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na realização do Rally CNM Covilhã, a liquidar a partir de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.850,00€ (mil oitocentos e cinquenta euros), nas despesas associadas ao desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na realização do Rally CNM Covilhã, a liquidar a partir de 2018.

- Filarmónica Recreativa Cortense

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Cortense, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para participar nas despesas associadas ao desenvolvimento das atividades por si promovidas, a liquidar durante o ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Filarmónica Recreativa Cortense, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para participar nas despesas associadas ao desenvolvimento das atividades por si promovidas, a liquidar durante o ano de 2018.

I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Senhora D. Ilda Saraiva** – Chamou a atenção da Câmara, pelo facto de durante o decorrer do mandato ter feito várias reclamações respeitantes ao prédio de habitação social onde habita e de até ao momento nada ter sido feito.

Referiu ainda, que requereu, por motivos de saúde, a permuta da sua habitação e que até ao momento ainda não ocorreu.

- **Senhor Ricardo Leão** – Ainda relativamente à subscrição de projetos de arquitetura pelos engenheiros, no âmbito da Diretiva 2005/36/CE, deliberado na reunião de 21.julho.2017, referiu que apesar de ter sido retificada na reunião de Câmara do passado dia 01.setembro.2017, verificaram que a sua redação, para além de não refletir o que foi dito na interpolação que fizeram, quanto a ele, ainda não estava correta, porque não traduzia o âmbito da Diretiva nem a recomendação do Senhor Provedor de Justiça, enfermando de correção grave, por fazer ligação entre a Diretiva e restante legislação, uma vez que os engenheiros abrangidos pela Diretiva não têm qualquer período transitório para a subscrição de projetos de arquitetura.

- **Senhor Luís Garra** – Referiu que se encontrava presente, em representação de conjunto de reformados dos lanifícios, e após um conjunto de considerações sobre a problemática do pagamento das comparticipações dos medicamentos, questionou a Câmara sobre ponto de situação, face ao Senhor Presidente ter referido, em entrevista, que iria diligenciar junto do Ministério da Saúde para reposição dos direitos adquiridos. No seu entender, o Senhor Primeiro Ministro tinha de tomar decisão sobre o assunto e deia indicações claras e precisas ao Ministério da Saúde que o que é para fazer é repor a justiça que se deve aos reformados dos lanifícios, porque fazer o contrário, é alimentar uma intervenção dos reformados que não parará no dia 1 de outubro. Que no dia 21 de outubro iriam ter uma reunião com os reformados e gostariam muito que já houvesse indicações precisas que a justiça vai ser reposta e a Portaria vai ser alterada.

O Senhor Presidente, em relação à comparticipação dos medicamentos, referiu que a interpretava como uma situação profundamente desagradável, por ser um direito adquirido e consolidado, subscrevendo as considerações referidas, pelo que não se devia amputar nem reduzir direitos. Que já manifestou, por diversas vezes, em diversos fóruns a sua posição sobre esta matéria e que já solicitou reunião ao Senhor Ministro da Saúde, aguardando a respetiva marcação, situação que também iria expor ao Senhor Primeiro Ministro. Esperando a resolução do assunto a contento dos reformados dos lanifícios, a fim de lhes ser reconhecido esse direito.

Relativamente à subscrição de projetos de arquitetura pelos engenheiros, referiu que da parte do Executivo existe total abertura para solução do problema e inquebrantável vontade de reconhecer esse direito e, caso os serviços conseguirem fazer mais um esforço de clarificar ainda mais essa situação que o façam, a fim de evitar qualquer equívoco.

Sobre o assunto, deu a palavra à Senhora Diretora do DAG que esclareceu que aquando da primeira deliberação sobre o assunto questionou os serviços sobre a prática que iria ser aplicada a deliberação, se excluía ou não alguns engenheiros da Diretiva, tendo-lhe sido referido que não obstante de o texto da deliberação poder ser melhorado, na sua aplicação os serviços iriam considerar todos os engenheiros, aliás, na sequência da própria reunião de Câmara em que o Senhor Presidente o disse aqui, sendo entretanto clarificado o texto da deliberação, tendo-se incluído os engenheiros da Diretiva na redação da deliberação, sendo

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

que isso não estava em causa, portanto, os serviços irão considerar todos os engenheiros civis, desde que a Ordem dos Engenheiros emita a referida declaração. Não restando quaisquer dúvidas sobre a decisão da Câmara e a sua aplicabilidade.

Interveio, novamente, a título excepcional, o Senhor Ricardo Leão, para reafirmar que a deliberação não estava correta e deixava algumas dúvidas, pelo facto de não existir qualquer período transitório na Diretiva, como acontece com os engenheiros que se enquadram no artigo 25.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que somente podem exercer até 31 de outubro.

O Senhor Presidente reafirmou que como se pode constatar há total abertura e vontade do Executivo; Que os técnicos e juristas do Município são pessoas competentes e sabem do que estão a tratar e o que fazem; Que eles, enquanto políticos se devem apoiar e fundamentar nos pareceres dos técnicos da Câmara. Não existia qualquer má vontade e a questão não era assim tão clara como referido, porque em vários municípios do país há várias posições sobre o assunto.

O Senhor Vereador Joaquim Matias esclareceu que se deliberou sobre o assunto, com base nos pareceres técnicos e jurídicos. Que foi tomada a iniciativa, por parte da Câmara, no sentido de lhes solicitar as perguntas que gostariam de ver respondidas pela CCDR-C e as respostas não foram conclusivas. Que a Ordem, a que estavam ligados, emitisse a declaração que ateste que podem subscrever projetos de arquitetura, os serviços da Câmara aceitarão tais projetos sem qualquer impedimento.

O Senhor Vereador Pedro Farromba sugeriu, devido às suscitadas, que se deveriam sentar todos à mesma mesa para esclarecerem o assunto definitivamente, face ao tempo que decorre.

O Senhor Presidente, relativamente ao assunto da habitação social, referiu que, lamentavelmente, se trata de um conflito de vizinhança e que aqui não o podiam solucionar, apelando para o seu entendimento.

Quanto à permuta da habitação, estavam a tratar devidamente do assunto.

O Senhor Vereador José Pinto, em relação à habitação social, apelou, mais uma vez, que se deve fazer formação com os inquilinos no que respeita a viver em condomínio.

Quanto à subscrição de projetos de arquitetura pelos engenheiros, sugeriu uma reunião conjunta para esclarecer definitivamente o assunto.

Em relação à problemática da comparticipação dos medicamentos, que era uma reivindicação justa dos reformados dos lanifícios e que a Câmara deve ser mais persistente em relação a esta matéria.

O Senhor Vereador Nuno Reis, relativamente à habitação social, referiu que “deixou de ser prioridade para passar a ser emergente”.

Quanto à subscrição de projetos de arquitetura pelos engenheiros, referiu que foi um tema introduzido por si nas reuniões, tendo ouvido muita coisa “que estes engenheiros nunca assinariam projetos, como a Diretiva Comunitária não faz lei, portanto estou amplamente de acordo com aquilo que os engenheiros aqui trouxeram, eu sei que não dá votos, porque os

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

arquitetos são superiores em número aos engenheiros, mas estou de acordo com os engenheiros e sobretudo com a Diretiva, tem o meu total apoio”.

Relativamente à problemática da comparticipação dos medicamentos aos reformados dos lanifícios disse que já esteve reunido com o sindicato e que obviamente partilhavam desta preocupação.

O Senhor Vereador Jorge Torrão, relativamente à questão da habitação social interveio para dizer apenas que “tanto para a D. Ilda como para todos os que vivem naquele prédio foram 4 anos de martírio”, pautando-se por uma atuação de proximidade, com muito tato e muita sensibilidade, mas nunca descurando a situação, por estarem perante um conjunto de características da vizinhança que dão numa má convivência.

Quanto à questão da permuta da habitação, que aguardavam a resolução do contencioso existente, a fim de procederem em conformidade com o pedido.

ATA DA REUNIÃO DE 13/09/2017

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 82.590,71€ (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa euros e setenta e um cêntimos)

ENCERRAMENTO

Pelas 13.30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____